



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.565 – DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 05 DO LOTEAMENTO DOMÊNICO BIANCHI, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TUCURA DE “RUA CELESTE HELENA DE OLIVEIRA REZENDE”.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 05 do loteamento Domênico Binachi, localizada no bairro do Tucura passa a denominar-se de “RUA CELESTE HELENA DE OLIVEIRA REZENDE”.


Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 187 de 2022
Autoria do Vereador Luis Roberto Tavares

CM - SECRETARIA
ATO) Lei nº 6.565
FOI PUBLICADA) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 15, 02, 2023
MOGI MIRIM 16, 02, 2023

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa